

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 46794/2023 - 03/07/2023 14:54

PROCESSO 1228/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 906/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico do trecho da rua Jaborandi, compreendido entre a rua Frei Antônio Preto e a avenida Pref. Pedro Paschoal, no Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e tapar os buracos e fazer o recapeamento asfáltico completo onde já não há mais condições de só serem feitos reparos momentâneos, sanaria parte substancial dos problemas.

Faz-se necessário uma atenção especial na zeladoria municipal para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transfornos.

Se os responsáveis cruzarem essa via de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de julho de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U5G1-24Y9-0RXP-XB6C

